



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

### **Lei nº1491/2018**

*"Inclui no âmbito do município de Buenópolis e no seu calendário oficial do dia do ciclismo em Buenópolis, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de agosto."*

O povo do Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na câmara municipal de Buenópolis aprova, e eu prefeito sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica incluído no calendário oficial do município de Buenópolis o *Dia do Ciclismo* em Buenópolis, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de agosto.

Parágrafo Único: A data comemorativa integrará o calendário oficial de festividades do município,

Art.2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 25 de outubro de 2018

Celio Santana  
**Prefeito Municipal**